PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL ARCOS - MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.559 - 21/09/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O VILA NOVA ESPORTE CLUBE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Vila Nova Esporte Clube, com sede nesta cidade, à Rua José Rodrigues de Sousa Neto, nº 495, inscrito no C.G.C sob o nº 64.477.565/0001-47.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de Setembro de 1994.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Chefe de Gabinete

049/94
20 09 94